RESOLUÇÃO DE MESA nº 006/2020

Altera a Resolução de Mesa nº 004/2020, que estabelece adequações no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, estabelecendo medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38, do Regimento deste Legislativo,

E S T A B E L E C E

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução de Mesa nº 004/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do dia 1º de junho de 2020, à Câmara Municipal retornará suas atividades em horário normal, com atendimento ao público, desde que seguidos os protocolos de prevenção estipulados pelo Ministério da Saúde e os contidos no Decreto Municipal nº 1.016/2020".

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS.

São Francisco de Assis, 29 de maio de 2020.

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Ver. Antonio Luis Wallao
Vice-Presidente

Ver. Dilamar Salbego
1º Secretário

Ver. Osmar Stivanin
2º Secretário